

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

Prédio Central - Av. Hermann August Lepper, 10 - 2º andar - Saguacú - Joinville/SC.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 006/2017 - UP/IPPUJ referente ao Protocolo nº 53.281/2015
- 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA. EPP.

- 1- Viabilidade Técnica Águas de Joinville- ANEXO 1
- 2- Viabilidade CELESC- ANEXO 2

Encaminhamento
Data: 13/2/17
Para: MUNICÍPIO
Ação: TUNAR
CREDA E
PROJETO
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: 1/1

GGES Geologia Geotecnia Engenharia Sondagem Ltda.
Marcus Vinicius de Menezes Fumagalli - Diretor

Balneário Camboriú, 22 de Fevereiro de 2017.

IPPUJ WORKFLOW
035750

RECEBEMOS EM:
23/02/17 10:10
FUNDAÇÃO IPPUJ

F. F. F. F.

GGES Geologia Geotecnia Engenharia Sondagem Ltda. CNPJ 85377018/0001-60
Av. Rui Barbosa, 710. 88331-510. Praia dos Amores. Balneário Camboriú/SC.
Fone: (47) 3367-7353 gges@gges.com.br www.gges.com.br

A Companhia Águas de Joinville, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à Solicitação da VIABILIDADE TÉCNICA, informa que:

Protocolo 4755940

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Empendedor: 101 do Brasil Industrial Ltda EPP	
CNPJ / CPF: 03.408.722/0001-78	
Endereço: Rua Arildo da Silva	
Complemento: -	Número: 101
Bairro: Itinga	
Cidade: Joinville	
	Estado: SC

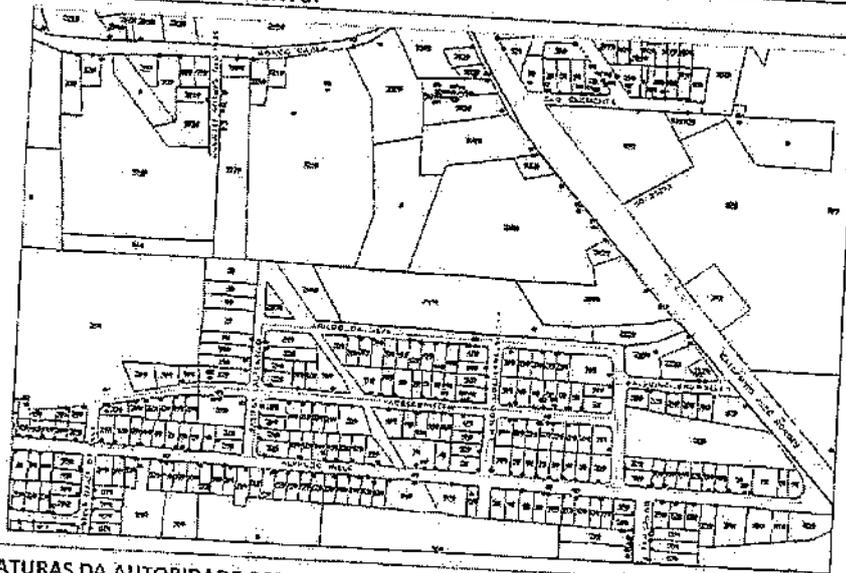
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Inscrição Imobiliária do Imóvel: 13-0-34-27-2572	
Matrícula: 896824-1	
Nome do Empreendimento: 101 do Brasil Industrial Ltda EPP	
Endereço: Rua Arildo da Silva	
Complemento: -	Número: 101
Bairro: Itinga	
Cidade: Joinville	
	Estado: SC

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Tipo de Empreendimento: Edificação Industrial	
Quantidade de Unidades: 2	Hidrômetro existente matrícula: 1 HD de 1/2" - Classe B - Capacidade 3 m³/h
Quantidade de edificações: 2	Solicitador Hidrômetro: manter HD atual. Quantidade: 0
População Residencial: 0	Consumo de Água (m³/dia): 8,89 m³/d
População Comercial: 0	Contribuição de esgoto (m³/dia): 7,11 m³/d
População Industrial: 127	População Total: 127
Outros: 0	

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



CARIMBOS E ASSINATURAS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Companhia Águas de Joinville

João Trêgido de Campos
Coordenador de Abastecimento e Distribuição

Companhia Águas de Joinville

Clarissa Campos de Sá
Gerente de Projetos de Engenharia

Joinville, 2 fevereiro, 2017

Diretrizes Gerais

Água:

1. O local é atendido pelo Sistema Público de Abastecimento de Água ficando à jusante do ponto de captação.
2. A ligação deverá ser feita na rede da Rua Arildo da Silva, e o diâmetro/material da rede pública de abastecimento é DN 50 mm ficando à jusante do ponto de captação.
3. Solicitar HD: 0 manter HD atual.
4. O projeto de abastecimento de água deverá atender às Instruções normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville.
✓ Projeto rede de distribuição de água: Norma NBR 12.218;
✓ Instalação Predial de Água Fria: Norma NBR 5.626;
✓ Tubos e Conexões em PVC: Norma NBR 5.647 e NBR 5.648;
✓ Resolução Nº 51/2015 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto.
5. Reservação mínima: 24 horas (prever caixa de reservação que atenda todas as unidades habitacionais, atendendo assim ao disposto na Lei Municipal n. 2.260/88).
6. O projeto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1(uma) via digital em PDF de igual teor, contendo:
✓ Memorial descritivo; ✓ Plantas de projeto;
✓ Memorial de cálculo; ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto.
7. Deve ser observado o Art. 52 da Resolução Nº 055/2015, do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto:
Art. 52 – Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o dispositivo nas normas vigentes.
Parágrafo único – Quando da construção, operação e manutenção das instalações hidrossanitárias das edificações, o USUÁRIO deverá considerar as condições de fornecimento previstas no artigo 46 desta Resolução.
Art. 46 - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10 m.c.a. (dez metros de coluna de água) referida ao nível do eixo da via pública e a pressão estática máxima não poderá ultrapassar a 50 m.c.a. (cinquenta metros de coluna de água).
8. Previsão de entrega do empreendimento informada pelo empreendedor: Em

(LSE/2)

Esgoto:

1. O local não é atendido pelo Sistema Público de Coleta de Esgotos Sanitários, e não se encontra em área de expansão da rede coletora de esgoto.
2. Deverá ser desenvolvido projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos e submetê-lo à aprovação da SEMA (de acordo com Código Municipal de Meio Ambiente, Art. 44, §1).

(ENH/2)

Nota: Esta Viabilidade Técnica é de caráter orientativo e se restringe ao Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. Após o recebimento deste documento o interessado deverá submeter, dentro do prazo de validade da VT, o "PROJETO HIDRÁULICO", nos casos em que o empreendimento não for atendido pelo sistema de esgoto, ou "PROJETO HIDROSSANITÁRIO", nos casos em que empreendimento for atendido pelo sistema de água e esgoto, do empreendimento para análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a APROVAÇÃO deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.
A documentação deverá ser apresentada conforme as orientações para a aprovação de projetos desta Companhia que se encontram disponíveis no site http://www.aguasdejoinville.com.br/site/?page_id=11&mode=informa&prjID=23#aqui



Celesc
Distribuição S.A.

A:
Nome do Cliente: **RAINOR IDO DA SILVA**
Solicitação nº: **64625**
Data da geração desse documento: **20/02/2017**

Endereço do Empreendimento / Obra

Endereço:
Rua Arildo da Silva, 101
Itinga
JOINVILLE/SC
CEP: 89233775

Identificação do responsável técnico

Nome: ANTONIO NARLOCH NETO
Nº do CREA: 0260182

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do suprimento de energia elétrica para atendimento do empreendimento **Edificação Fabril**, composto de **1** lotes, com área total de **13998** m² e demanda total provável de **500** kW, informamos que há viabilidade técnica para atendimento.

Entretanto, para fornecimento definitivo do empreendimento fica condicionado:

* A execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica da Celesc.

* Atendimento às exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc vigente à época da ligação.

* Atendimento às exigências dos órgãos ambientais e de parcelamento de solo.

Informamos que esta declaração não significa a liberação para ligação do empreendimento. Para isto, haverá necessidade de apresentar na época oportuna, via internet (pep.celesc.com.br), projeto elétrico do empreendimento, precedido de consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva. Este deverá ser elaborado por responsável técnico habilitado, informando as características elétricas, disposição física, arruamentos e sugestões do local de medição do empreendimento, para análises do sistema e estudos financeiros, com possível necessidade de projetos específicos, adequação, construção e reforço de rede de distribuição de energia elétrica.

Reforçamos ainda, que o empreendimento deverá atender as exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc, bem como legislações municipais, estaduais, federais e ambientais.

Para verificar a autenticidade desse documento, favor acessar o endereço <http://pep.celesc.com.br/pepautentica>, informando a chave de acesso: **9DHSmoog**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celesc Distribuição S.A
www.celesc.com.br